

DECRETO Nº. 34.508, DE 10/08/2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE
23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a
contratação do Estudante abaixo descrito como Estagiário, com a carga horária de 6 horas
diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor
municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº
21.218, de 09/08/2010.

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Faculdade e</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>
Daniel Pirchiner Pereira	Administração	FAACZ	SEMAD	06/08/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 06/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Administração e Recursos Humanos